

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 012/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELIETE BATISTA
PIMENTA.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹, a partir de 04/03/2024, com fundamento art.3º da EC nº47/2005, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidora: ELIETE BATISTA PIMENTA

Matrícula nº: 507

CPF [REDACTED] RG [REDACTED]/MG

Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Cargo: MERENDEIRA (Tabela TV, Nível 00003, Grau 0H)².

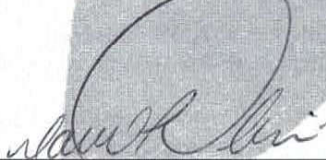
Valor dos Proventos: R\$ 3.031,22

Forma de Cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo).

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de março de 2024.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da Lei Complementar Municipal nº41/2012.

² Em observância a Lei Ordinária Municipal nº 2.987/2002 e 3.754/2011